



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 762 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de lousas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor valor global;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 01/12/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: [licitacao@fatimadosul.ms.gov.br](mailto:licitacao@fatimadosul.ms.gov.br).**

Fátima do Sul - MS, 18 de novembro de 2022.

**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022** **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022**

#### **EXTRATO DO CONTRATO 122/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de Obra de finalização do Parque de eventos Beira Rio, no Município de Fátima do Sul, por meio do Convênio nº 058/2022 - SGI/COVEN Nº 32.328, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital de Concorrência nº 002/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 3.528.842,95 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** Projetos/Atividade: 15.451.0013.1.006 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027 Obras e Instalações, através de recursos oriundos do convênio nº 058/2022 - SGI/COVEN Nº 32.328, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Fátima do Sul/MS.

**DATA:** 18/11/2022

**FORO:** Fátima do Sul, MS.

**ASSINATURAS:** Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Maikol Nascimento Brito, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022**

mil e vinte e dois ( 17.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 113/2022****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,  
MS  
LACEMAR COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e manutenção de poços artesianos localizados em próprios do Município, conforme descrição contida no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 110/2022.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago na forma pactuada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do Contrato é de até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 27.812.0011.2.029 Manutenção das Unidades Desportivas, nos seguintes Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
Projeto/Atividade:

15.122.0013.2.038 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De obras, Viação e Serviços Urbanos, nos seguintes Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Projeto/Atividade: 15.451.0013.2.041 Manutenção de Praças, Parques e Jardins, nos seguintes Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 03/11/2022.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jackson da Silva Marques, Representante da Contratada; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 344/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados no Anexo Único desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica( B.I.M ), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº. 344/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
BRUNA AMANCIO GULART	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	15 DIAS	NÃO	20.10.2022 A 03.11.2022
EDENILDO DOS SANTOS	VIGIA	06 DIAS	NÃO	29.10.2022 A 03.11.2022
FÁTIMA GONÇALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 DIAS	NÃO	05.11.2022 A 14.12.2022
JANAINA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	25.10.2022 A 29.10.2022
JANE LUIZ DE ARAÚJO	PROFESSOR	06 DIAS	NÃO	24.10.2022 A 29.10.2022
LEILA ÁVILA DE ALENCAR	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	07.11.2022 A 11.11.2022
MAGLIONE DOS SANTOS LIRA MARCELINO	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	26.10.2022 A 04.11.2022
MAGLIONE DOS SANTOS LIRA MARCELINO	PROFESSOR	30 DIAS	SIM	05.11.2022 A 04.12.2022
MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	MERENDEIRA	45 DIAS	NÃO	07.11.2022 A 21.12.2022
TANIA LEMOS NEITZE ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07 DIAS	NÃO	30.10.2022 A 05.11.2022

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 339/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E**

Art.1º- **AVERBAR**, o tempo de Contribuição requerido pelo Servidor Público Municipal do quadro permanente Sr.: **MARIO DA SILVA MARTINS**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referência-18, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, Totalizando: **4.162** ( quatro mil e cento e sessenta e dois) dias correspondente a: 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº.08001290.1.02584/22-2, emitida em 28.10.2022 pelo **I.N.S.S**, Conforme os períodos abaixo descritos:

06 (seis) anos, 06 (seis) meses, 11 (onze) dias, correspondente ao período de: 01.01.1979 à 11.07.1985, prestados ao ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

03 (três) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de: 10.01.1989 à 04.08.1992, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS. .

01 (um) ano, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondente ao período de: 05.08.1992 à 25.11.1993, prestados ao MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois ( 08.11.2022 ).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### **E R R A T A**

#### **PORTARIA Nº. 338/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Portaria nº. 338/2022 de 04 de novembro de 2022, publicado na edição nº. 755, de 04 de novembro de 2022, do Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º- NOMEAR, o Srº.: **EDUARDO BARBOSA DE CASTRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA INTERNA, Símbolo ADI-201, com vaga constante no quadro II, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Leia-se:

Art.1º- NOMEAR, o Srº.: **EDUARDO BARBOZA DE CASTRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA INTERNA, Símbolo ADI-201, com vaga constante no quadro II, do anexo I, da Lei Complementar nº.033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18.11.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal